
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº231/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE
E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
(DTR)
DIVISÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE
MOTOTÁXI E CARGAS (DSMC)

PORTARIA Nº 231/2022/DSMC/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 30 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em
conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de
dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de
outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo nº.
14.01074.000/2022, a Autorização Administrativa Municipal nº
AMM – 0129 o Sr .EMERSON DA SILVA SOUZA , sob RG
nº 291694SSP/AC, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº
832.552.222-49, residente na Rua Jatai nº 4281, Bairro Jardim
Santana, denominado Autorizado a partir da data de vigência
desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no
Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto
nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes
(SEMTRAN)

E-DOC EBEEEC5F Documento Assinado Digitalmente.
Acesse <https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e
Informe o E-DOC EBEEEC5F

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7778B804

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 05/09/2022. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>